



025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.781

De 19 de abril de 1 982

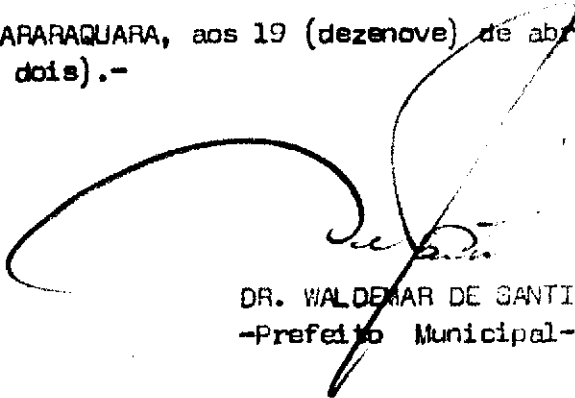
Dispõe sobre a instituição do "Dia Municipal de Lions Clube".-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 12 de abril de 1 982, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica instituído no Município de Araraquara, o "Dia Municipal de Lions Clube", a ser comemorado no dia 23 de agosto de cada ano, cujas festividades serão promovidas pelos próprios Clubes.-

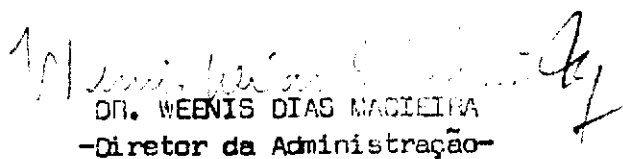
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) de abril de 1 982 - (mil novecentos e oitenta e dois).-



DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-



DR. WEENIS DIAS MACIEIRA
-Diretor da Administração-

Registrada às fls. nºs. 141 do livro competente nº 17.-

"PC"

Autor: Geraldo Polezze
Projeto de lei nº 16/82
Processo nº 32/82